

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1707 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de setembro de 2021 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

LEI Nº. 042/2021.

**SÚMULA:** "ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ - 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Proj./Ativ.: X.XXX – Cooperação com a APAE**

33.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais  
Fonte: 1.884

R\$ 25.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do Excesso de Arrecadação Apurado na Fonte 884, no Exercício de 2021.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Decretos

DECRETO Nº 073/2021.

**SÚMULA:** "DETERMINA A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE FOI DETECTADO A CARÊNCIA DE UM DOS ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRATIVO, QUAL SEJA, A CAPACIDADE, ANTE A AUSÊNCIA DE ATO ADMINISTRATIVO EMANADO POR SUJEITO COMPETENTE AUTORIZANDO A ABERTURA DO EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM O DEVER DE ANULAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS INSANÁVEIS, QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DÊLES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO:

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica anulado o Edital nº 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de cargos temporários sob o regime administrativo, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para revisão e adequação dos termos do certame.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Teste Seletivo

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2021

Nº 02/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 23 de agosto de 2021, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 14 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

##### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### ENSINO MÉDIO

| NOME                                  | DATA DE NASCIMENTO | NOTA | COLOCAÇÃO |
|---------------------------------------|--------------------|------|-----------|
| Marina Marques Gomes Ribeiro          | 29/10/2004         | 4,0  | 19º       |
| Ana Luiza de Lima da Rocha            | 16/12/2004         | 4,0  | 20º       |
| Lara Vitoria Vidal                    | 05/06/2005         | 4,0  | 21º       |
| Ligia Gabriela Ferraz                 | 15/06/2005         | 4,0  | 22º       |
| Bryan Augusto Geovani José Leal Nunes | 14/08/2005         | 4,0  | 23º       |
| Kevim Henrique Fernandes da Silva     | 25/06/2005         | 4,0  | 24º       |
| Alex Phellipe Anhaia de Oliveira      | 05/07/2005         | 4,0  | 25º       |

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1707 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de setembro de 2021 | PÁGINA: 2

### Portarias

#### PORTARIA Nº 344/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Ailton Francelino da Silva, Operário, matrícula nº 1671, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01/01/2014 a 31/12/2018, com início em 15 de setembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

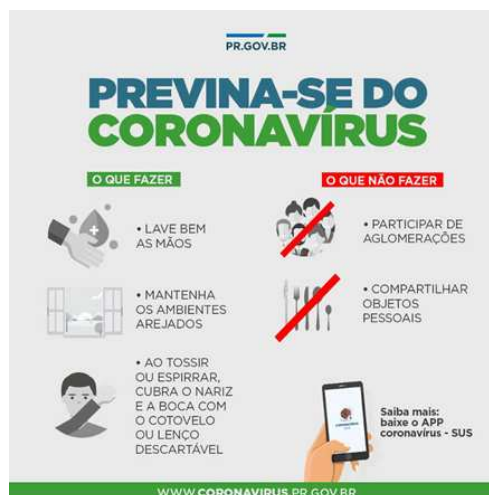
Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Comissão que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações e contratos) e Decreto 9.412/2018, a favor da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 10.748.147/0002-07 para o fornecimento 02 kits de psicomotricidade para o Centro Municipal de Educação Infantil – Dona Valdomira da Silva Isac - CMEI, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC  
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1707 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de setembro de 2021 | PÁGINA: 3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
|  <b>ESTADO DO PARANÁ</b><br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b><br>CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458<br>Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro<br>CEP: 84970-000 | <b>Pregão presencial</b><br><b>12/2021</b>               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Número Processo: 36/2021<br>Data do Processo: 23/08/2021 |

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SETORES DA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA FRACIONADA.

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 12/2021

No dia 14/09/2021 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 028/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 36/2021 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS – ME, LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME e COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA – EPP, apresentaram todas as documentações e foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

### Participante: COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP

| Item | Especificação                                                  | Qtd.      | Unidad | Marca          | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------------------------------------------|-----------|--------|----------------|----------------|-------------|
| 2    | ADOCANTE - FRASCO 200 ML                                       | 12,000    | UND    | ADOCYL         | 5,980          | 71,76       |
| 6    | AGUA MINERAL SEM GÁS - 500 ML                                  | 1.000,000 | UND    | CRISTAL        | 1,470          | 1.470,00    |
| 9    | AMIDO DE MILHO - PCT 500 GR                                    | 1.165,000 | UND    | DIVINA MESA    | 5,960          | 6.943,40    |
| 10   | ARROZ AGULHINHA TIPO I - PCT C/05 KG                           | 2.130,000 | UND    | CATARINÃ O     | 19,870         | 42.323,10   |
| 11   | ATUM EM PEDAÇOS AO OLEO - UNIDADE 170 GR                       | 100,000   | UND    | GOMES DA COSTA | 7,780          | 778,00      |
| 15   | BEIJINHO - UNIDADE 1 KG                                        | 50,000    | UND    | DELLISUL       | 21,650         | 1.082,50    |
| 20   | BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER - PCT 370 GR                | 150,000   | UND    | PARATI         | 4,110          | 616,50      |
| 21   | Bolacha tipo maisena sem lactose - Pct 370 gr                  | 600,000   | UND    | LIANE          | 4,080          | 2.448,00    |
| 23   | CACAU EM PÓ 100% CACAU - PCT 500 GR                            | 1.100,000 | UND    | MELKEN         | 36,440         | 40.084,00   |
| 26   | CANELA CASCA - PCT 10 GR                                       | 150,000   | UND    | ALCOBAA        | 2,170          | 325,50      |
| 27   | CANELA EM PO - PCT 10 GR                                       | 110,000   | UND    | DONA NENA      | 1,690          | 185,90      |
| 29   | CEBOLA                                                         | 2.360,000 | KG     | GE             | 3,070          | 7.245,20    |
| 30   | CHA CAMOMILA - CX C/10 SACHES                                  | 100,000   | UND    | LEO            | 3,370          | 337,00      |
| 31   | CHA ERVA CIDREIRA - CX C/10 SACHES                             | 50,000    | UND    | LEO            | 3,290          | 164,50      |
| 32   | CHA ERVA DOCE - CX C/10 SACHES                                 | 410,000   | UND    | LEO            | 3,240          | 1.328,40    |
| 33   | CHA HORTELÃ - CX C/10 SACHES                                   | 50,000    | UND    | LEO            | 3,370          | 168,50      |
| 35   | CHANTILY - UNIDADE 1 LITRO                                     | 20,000    | UND    | AMLIA          | 12,170         | 243,40      |
| 36   | COCO RALADO DESIDRATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR - PCT 50 GR       | 1.000,000 | UND    | UNICOCO        | 2,870          | 2.870,00    |
| 38   | CRAVO - PCT 10 GR                                              | 150,000   | UND    | ALCOBAA        | 2,390          | 358,50      |
| 42   | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - COPO 190 GR | 320,000   | UND    | OL             | 2,960          | 947,20      |
| 45   | Farinha de milho em biju - Pct 01 kg                           | 1.180,000 | KG     | ALAMBARI       | 7,600          | 8.968,00    |
| 47   | FEIJÃO BRANCO CARIOCA TIPO I                                   | 3.040,000 | KG     | DU ROCHA       | 7,510          | 22.830,40   |
| 48   | Feijão preto tipo I                                            | 450,000   | KG     | EFRAIM         | 7,860          | 3.537,00    |
| 49   | FERMENTO - PAO - SACHE 10 GR                                   | 280,000   | UND    | ATALAIA        | 1,070          | 299,60      |

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1707 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de setembro de 2021 | PÁGINA: 4

|                        |                                                                                      |           |     |              |        |            |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|--------------|--------|------------|
| 51                     | FERMENTO PARA BOLO - LATA 250 GR                                                     | 1.025,000 | UND | ROYAL        | 6,670  | 6.836,75   |
| 52                     | FUBÁ DE MILHO                                                                        | 820,000   | KG  | DONA NENA    | 5,220  | 4.280,40   |
| 53                     | GELATINA - 35 GR                                                                     | 200,000   | UND | ATALAIA      | 1,040  | 208,00     |
| 55                     | LEITE CONDENSADO - 395 GR                                                            | 840,000   | UND | MOCOCA       | 4,950  | 4.158,00   |
| 56                     | LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO FORTIFICADO CONTENDO VITAMINAS A,C e D - PCT 400 GR | 950,000   | UND | CCGL         | 12,290 | 11.675,50  |
| 57                     | Leite UHT 0 lactose                                                                  | 2.200,000 | L   | ELEGE        | 4,840  | 10.648,00  |
| 60                     | MACARRÃO TIPO CONCHINHA - PCT 500 GR                                                 | 1.300,000 | UND | LIANE        | 3,380  | 4.394,00   |
| 62                     | MACARRÃO TIPO PARAFUSO CONTENDO OVOS - PCT 500 GR                                    | 1.200,000 | UND | LIANE        | 4,090  | 4.908,00   |
| 66                     | MILHO VERDE - LATA 280 GR                                                            | 1.310,000 | UND | STELLA D'ORO | 2,570  | 3.366,70   |
| 67                     | MUSSARELA                                                                            | 2.120,000 | KG  | VERE         | 38,980 | 82.637,60  |
| 69                     | OREGANO - PCT 10 GR                                                                  | 550,000   | UND | ALCOBAA      | 1,690  | 929,50     |
| 75                     | POLVILHO DOCE - PCT 500 GR                                                           | 1.400,000 | UND | DONA NENA    | 4,620  | 6.468,00   |
| 77                     | QUEIJO RALADO - PCT 50 GR                                                            | 1.060,000 | UND | RENATA       | 3,460  | 3.667,60   |
| 79                     | REFRIGERANTE - 2 LITROS                                                              | 600,000   | UND | CONQUIST A   | 3,950  | 2.370,00   |
| 86                     | TRIGO PARA QUIBE - PCT 500 GR                                                        | 1.180,000 | UND | ALCOBAÇA     | 4,550  | 5.369,00   |
| Total do Participante: |                                                                                      |           |     |              |        | 297.543,41 |

## Participante: LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME

| Item | Especificação                                                                                              | Qtd.      | Unidad | Marca        | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|--------------|----------------|-------------|
| 3    | AGUA MINERAL - GALAO 20 LITROS                                                                             | 700,000   | UND    | CRISTAL      | 11,580         | 8.106,00    |
| 4    | AGUA MINERAL - 1/5 LITRO                                                                                   | 200,000   | UND    | CRISTAL      | 2,580          | 516,00      |
| 5    | AGUA MINERAL COM GÁS - 500 ML                                                                              | 1.000,000 | UND    | CRISTAL      | 1,500          | 1.500,00    |
| 7    | ALHO                                                                                                       | 945,000   | KG     | CEARENSE     | 20,680         | 19.542,60   |
| 8    | AMENDOIM CRU - PCT 500 GR                                                                                  | 100,000   | UND    | ZAELI        | 11,660         | 1.166,00    |
| 12   | AVEIA EM FLOCOS FINOS - PCT 200 GR                                                                         | 1.060,000 | UND    | YOKI         | 3,960          | 4.197,60    |
| 13   | BATATA GRAUDA                                                                                              | 2.440,000 | KG     | TFBRASIL     | 3,480          | 8.491,20    |
| 14   | BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, CONTENDO SORO DE LEITE E LEITE SEMIDESNATADO - UNIDADE 850ml | 2.000,000 | UND    | FRUTILAC     | 7,150          | 14.300,00   |
| 16   | BOLACHA DE ARROZ SEM GLUTEN - PCT 80 GR                                                                    | 2.400,000 | UND    | NATURAL LIFE | 8,380          | 20.112,00   |
| 17   | BOLACHA DOCE AMANTEIGADO - PCT 330 GR                                                                      | 300,000   | UND    | RENATA       | 4,280          | 1.284,00    |
| 19   | BOLACHA SALGADA AGUA E SAL - PCT 370 GR                                                                    | 3.294,000 | UND    | ESTRELA      | 4,120          | 13.571,28   |
| 22   | BRIGADEIRO - UNIDADE 1 KG                                                                                  | 50,000    | UND    | ALISPEC      | 21,470         | 1.073,50    |
| 28   | CANJICA BRANCA DE MILHO TIPO I DESPELICULADA - PCT 500 GR                                                  | 900,000   | UND    | PINDUCA      | 4,260          | 3.834,00    |
| 37   | COLORAU - PCT 50 GR                                                                                        | 950,000   | UND    | BRASIL       | 1,500          | 1.425,00    |
| 39   | CRAVO DA INDIA - PCT 10 GR                                                                                 | 30,000    | UND    | BRASIL       | 2,260          | 67,80       |
| 40   | CREME DE LEITE - 200 GR.                                                                                   | 910,000   | UND    | MOCOCA       | 2,980          | 2.711,80    |
| 41   | ERVILHA - LATA 280 GR                                                                                      | 960,000   | UND    | FUGINI       | 2,570          | 2.467,20    |
| 43   | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO DA POLPA DE TOMATE - LATA 840 GR                                             | 420,000   | UND    | QUERO        | 7,920          | 3.326,40    |
| 44   | FARINHA DE MANDIOCA EM BIJU - PCT 1 KG                                                                     | 416,000   | UND    | PINDUCA      | 8,780          | 3.652,48    |
| 46   | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO I - PCT 05 KG                                                               | 993,000   | UND    | COCAMAR      | 14,200         | 14.100,60   |
| 50   | FERMENTO BIOLOGICO FRESCO - 500 GR                                                                         | 460,000   | UND    | FLESHAMANA   | 9,080          | 4.176,80    |
| 54   | GRANULADO DE CHOCOLATE - PCT 01 KG                                                                         | 330,000   | UND    | DORI         | 16,900         | 5.577,00    |
| 59   | MACARRÃO INTEGRAL - PCT 500 GR                                                                             | 450,000   | UND    | RENATA       | 4,880          | 2.196,00    |
| 63   | MAIONESE - 500 GR                                                                                          | 490,000   | UND    | MARIA        | 4,570          | 2.239,30    |
| 64   | MANTEIGA COM SAL - 500 gr                                                                                  | 1.110,000 | UND    | FRIMESA      | 20,970         | 23.276,70   |
| 68   | OLEO DE SOJA REFINADO - (900 ML)                                                                           | 2.782,000 | UND    | COCAMAR      | 7,900          | 21.977,80   |
| 70   | OVOS ( DÚZIA )                                                                                             | 3.040,000 | UND    | GRANJA FELIZ | 7,420          | 22.556,80   |
| 73   | PIRULITO - PCT 600 GR                                                                                      | 300,000   | UND    | FLORESTA L   | 10,450         | 3.135,00    |
| 74   | POLVILHO AZEDO - PCT 500 GR                                                                                | 1.700,000 | UND    | PRATA        | 5,000          | 8.500,00    |

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1707 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de setembro de 2021 | PÁGINA: 5

|                        |                                                     |           |     |          |        |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|-----|----------|--------|------------|
| 76                     | PRESUNTO                                            | 2.230,000 | UND | FRIMESA  | 27,830 | 62.060,90  |
| 78                     | QUIRERA DE MILHO AMARELA DESPELICULADA - PCT 500 GR | 900,000   | UND | PINDUCA  | 3,660  | 3.294,00   |
| 80                     | SAL REFINADO - PCT 01 KG                            | 1.325,000 | UND | DU NORTE | 1,380  | 1.828,50   |
| 81                     | SALSICHA TIPO VIENA                                 | 115,000   | KG  | FRIMESA  | 13,250 | 1.523,75   |
| 82                     | SARDINHA - 250 GR                                   | 1.050,000 | UND | PESCADO  | 8,780  | 9.219,00   |
| 83                     | Semente de erva doce para bolo - Pct 50 gr          | 50,000    | UND | BRASIL   | 1,780  | 89,00      |
| 84                     | SUCO - PCT 01 KG = 10 LT.                           | 120,000   | UND | QUALIMAX | 10,750 | 1.290,00   |
| 85                     | SUCO NECTAR - CX 1 LITRO                            | 100,000   | UND | IZZY     | 6,200  | 620,00     |
| 87                     | VINAGRE DE VINHO BRANCO - 750 ML                    | 802,000   | UND | ROSANI   | 2,500  | 2.005,00   |
| Total do Participante: |                                                     |           |     |          |        | 301.011,01 |

**Participante: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME**

| Item                   | Especificação                                                                    | Qtd.       | Unidad | Marca   | Valor Unitário | Valor Total |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------|----------------|-------------|
| 1                      | ACUCAR CRISTAL - PCT 05 KG                                                       | 2.000,000  | UND    | CEDRO   | 17,250         | 34.500,00   |
| 18                     | BOLACHA DOCE MAISENA - PCT 370 GR                                                | 2.544,000  | UND    | NINFA   | 4,000          | 10.176,00   |
| 24                     | CAFE EM PÓ EMBALADO A VÁCUO - PCT 500 GR                                         | 3.112,000  | UND    | COAMO   | 11,680         | 36.348,16   |
| 25                     | CALDO DE GALINHA - CAIXA C/ 24 X 02 UN.                                          | 40,000     | UND    | APTY    | 15,150         | 606,00      |
| 34                     | CHA MATE - CX 250 GR                                                             | 1.876,000  | UND    | EFRAIN  | 7,150          | 13.413,40   |
| 58                     | LEITE UHT INTEGRAL                                                               | 28.140,000 | UND    | LATVIDA | 4,160          | 117.062,40  |
| 61                     | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS - PCT 500 GR                                    | 1.430,000  | UND    | ESTRELA | 3,550          | 5.076,50    |
| 65                     | MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL CONTENDO DE 60 A 95% DE LIPÍDIOS (500 GRAMAS) | 1.954,000  | UND    | COAMO   | 6,580          | 12.857,32   |
| 71                     | PEITO DE FRANGO                                                                  | 110,000    | KG     | LEVO    | 14,270         | 1.569,70    |
| 72                     | PIPOCA - PCT 500 GR                                                              | 600,000    | UND    | PINDUCA | 3,850          | 2.310,00    |
| Total do Participante: |                                                                                  |            |        |         |                | 233.919,48  |

Total Geral: 832.473,90

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 14/09/2021

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ROSELI APARECIDA COUTINHO E SILVA  
(COUTINHO E SILVA & SENE COUTINHO LTDA - EPP)

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA  
(LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME)

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
(OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME)

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARAES  
MEMBRO

JOSE CARLOS DOS SANTOS  
MEMBRO

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre a transmissão *online* das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr., e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu, Anderson Eduardo Izac, nos termos da Legislação vigente, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal a transmitir em tempo real as sessões plenárias via internet e rádio.

**Art. 2º** - A transmissões não poderão afetar, de forma alguma, o andamento e o rito das sessões.

**Art. 3º** - A transmissão via internet será reproduzida via sistema interno do Poder Legislativo, diretamente nas redes sociais oficiais do órgão, com armazenagem da mídia original em sua íntegra no SAPL.

**Art. 4º** - A transmissão via rádio fica a cargo dos interessados na retransmissão, assim como as ações burocráticas e viabilidade técnica das transmissões, sempre que houver o interesse por parte dos veículos, após solicitação formal e aprovação do Presidente.

§ 1º - Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutido em Plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

**Art. 5º** - Não haverá transmissão via internet ou rádio durante o período eleitoral

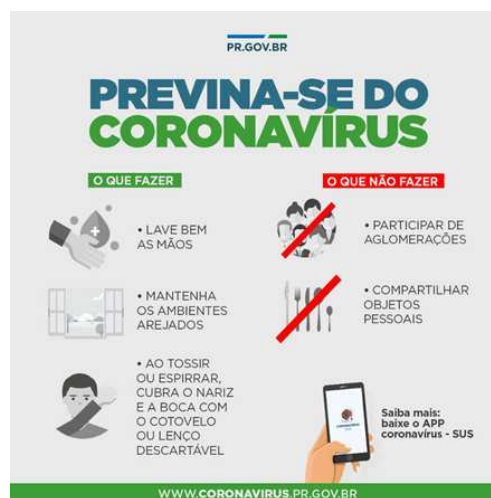
**Art. 6º** - Fica proibida a transmissão das sessões secretas ou especiais, de acordo com o Regimento Interno desta Casa e deliberação do plenário.

**Art. 7º** - A Presidência e/ou a Mesa Diretora da Câmara não se responsabilizarão administrativa, civil ou penalmente, por pronunciamentos de Vereadores e/ou visitantes que porventura infringam a legislação e à quebra de decoro parlamentar, discursos ofensivos ou discriminatórios, palavras inadequadas ou de baixo calão e ainda palavras que caracterizem descumprimento do disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, ficando toda a responsabilidade imputada ao pronunciante.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em 13 de setembro de 2021

ANDERSON EDUARDO IZAC  
Presidente



1707diario15setembro2021.pdf

Código do documento d34d0d79-6893-484b-ba82-236f7f4cb5fb



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 15 Sep 2021, 22:22:26

Documento número d34d0d79-6893-484b-ba82-236f7f4cb5fb **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-15T22:22:26-03:00

### 15 Sep 2021, 22:22:53

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2021-09-15T22:22:53-03:00

### 15 Sep 2021, 22:23:08

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 17216) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2021-09-15T22:23:08-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3688099cf351dc3125f3c97f223700b67c98c22a9674bf3716d3c615c69b5a9b

(SHA512):5b3d5ef1d7122b2c882dd3098e38395eb55bdb31617fe756a40d2c4d4d7e0fbde8557939aa7c9570db3672c30da8d1d473e18cf26bbd6b07fc97fb58a048a6f1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**